



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 6.941/2013**

**"NOMEIA COMISSÃO PARA REGULARIZAÇÃO  
DE LOTEAMENTOS, DESMEMBRAMENTOS E  
REMEMBRAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO  
MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão para Regularização de Loteamentos, Desmembramentos e Remembramentos no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, composta pelos Senhores: **MAURO RIBEIRO DA SILVA** – Agente Administrativo III; **ANDRÉIA NORBIM DE SOUZA OLIVEIRA** – Coordenador de Projetos de Engenharia e Arquitetura; **KAREN CRISTINA RAMALHO BOLZAN OLIARI** – Subsecretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos; **VIVALDO GONÇALVES LOPES NETO** – Procurador Municipal, e **ANTENOR MALVERDI FILHO** – Secretário Municipal de Meio Ambiente, a fim de legalizar loteamentos, desmembramentos e remembramentos, bem como legalizar loteamentos clandestinos e irregulares, em conformidade com a Lei Federal nº. 6.766/79 e suas modificações c/c a Lei Estadual nº. 7.943/04, Lei Complementar Municipal nº 67/2013 sendo presidida pelo primeiro, secretariada pelo segundo e tendo os demais como membros.

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto 5.145 de 23 de março de 2010 e alterações posteriores.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).

  
**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal